



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0074, de 09 de janeiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.006209/2007-12, no qual ficou demonstrado que não houve a comprovação da validação de diploma obtido no exterior, pela UFPR,

R E S O L V E

revogar a Portaria nº 1.615, de 23.11.2010, retirando o "Incentivo à Qualificação/Doutorado" da remuneração do servidor JORGE KAWAHARA, Matrícula SIAPE nº 2217707, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Medianeira, percebida no período de 06.07.2010 a 31.12.2012, com a devolução ao erário de R\$ 109.707,78 (cento e nove mil, setecentos e sete reais e setenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor